



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 045/2021**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 10 de dezembro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	1	01/12/2018 a 30/11/2019

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de dezembro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,  
*Marineide Krieser Vieira*  
Marineide Krieser Vieira  
Agente Administrativo

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado ou altera a denominação das ruas do bairro CONJUNTO HABITACIONAL JATOBÁ (Cohab II); a rua nº 03 passa a ser rua SEBASTIANA CÂNDIDA DE JESUS; a rua nº 04 passa a ser RUA JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA; rua 08 passa a ser RUA HELEOMAR ALVES PEREIRA; rua 09 passa a ser RUA SIMÃOALVES DE ANDRADE.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, em 13 de dezembro de 2021.

**ANTONIO RODRIGUES**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 045/2021

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 10 de dezembro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	1	01/12/2018 a 30/11/2019

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de dezembro de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 083/2021

**Fica Retificada a Publicação Realizada na Edição do dia 13 de dezembro de 2021, ANO XVI, N° 3.874, página 6.**

Portaria nº. 083/2021

Concessão de 12 (doze) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020 a servidora Lucimara Costa Barros

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora Lucimara Costa Barros, 12 (doze) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020.

**Parágrafo Único:** O gozo compreenderá de 03 a 14 de janeiro de 2022, com retorno as atividades dia 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 10 de Dezembro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 087/2021

**Fica Retificada a Publicação Realizada na Edição do dia 13 de dezembro de 2021, ANO XVI, N° 3.874, página 5.**

Portaria nº. 087/2021

Concessão de 20 (vinte) dias de gozo das férias do período aquisitivo 14/04/2019 a 13/04/2020 ao servidor Paulo Cezar da Cruz Fonseca.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Paulo Cezar da Cruz Fonseca, 20 (vinte) dias de gozo das férias do período aquisitivo 14/04/2019 a 13/04/2020.

**Parágrafo Único:** O gozo compreenderá de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com retorno as atividades no dia 24 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 10 de dezembro de 2021.